



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Implementação do mecanismo de saída de trabalhadores não residentes não especializados, para resolver, com rigor, a questão do emprego dos trabalhadores locais

Devido ao surto da epidemia do novo coronavírus, que dura há mais de dois anos, a economia de Macau está inanimada, e o mercado de trabalho deteriorou-se ainda mais como resultado do impacto, sem precedentes, do referido surto, em todos os sectores. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), a taxa de desemprego dos residentes mais actualizada está em 4,5%, a mais elevada desde 2009, assim, perante isto, não têm parado as exigências da sociedade em relação à redução de trabalhadores não residentes, em prol da garantia do emprego dos trabalhadores locais. Segundo os resultados do inquérito ao emprego divulgados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o número de trabalhadores não residentes em Macau está agora próximo de 170 000, representando metade da população activa, o que é uma proporção espantosamente elevada. A actual proporção de trabalhadores não residentes e a taxa de desemprego local em Macau demonstram que o Governo não concretizou a implementação quer do artigo 9.º da Lei n.º 4/98/M (Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais) quer do artigo 2.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) no respeitante ao princípio da prioridade aos trabalhadores locais no acesso ao emprego.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Na realidade, é grande o número de trabalhadores não residentes indiferenciados em todos os sectores de Macau. Segundo as estatísticas por sector, 20 410 trabalhadores desta categoria trabalham no sector do comércio por grosso e a retalho, mais de 14 000 no sector do *marketing*, sector imobiliário, sector industrial e sector comercial, 8313 no sector da segurança, 1512 no sector da educação, 4155 exercem actividades ligadas ao jogo nos sectores do jogo e diversões, e 3334 em sectores relacionados com outros serviços; e também se encontram trabalhadores não residentes indiferenciados no sector financeiro, ascendem a 645, dos quais 484 no sector bancário e 161 no sector dos seguros e nos diversos sectores que fazem parte do sector financeiro. Ora, quando o Governo puser em prática, de forma ordenada, o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes nos sectores mencionados, podem ser libertados cerca de 53 000 postos de trabalho, aliviando assim o problema premente das "dificuldades de emprego" enfrentadas pelos trabalhadores locais.

Sob o impacto da epidemia, a recuperação económica de Macau não se vislumbra, assim, para conseguirem manter a subsistência da família, muitos residentes não hesitam em candidatar-se a empregos mais básicos, por exemplo, como empregados de mesa em restaurantes. Apesar da tendência de despedimentos e cortes salariais, muitos trabalhadores não residentes indiferenciados ainda conseguem arranjar emprego nos sectores do comércio por grosso e a retalho, sector imobiliário, sectores do jogo e diversões, sector financeiro e sector da educação, sectores em que os trabalhadores locais estão dispostos e aptos a trabalhar, portanto, a situação está a passar do principal para o acessório. No passado, para impulsionar o desenvolvimento económico de Macau, o Governo importou um grande número de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mão-de-obra para suprir a falta de força laboral no mercado local, especialmente nos empregos de colarinho azul, que os trabalhadores locais eram relutantes em aceitar. Como a economia de Macau se encontra, actualmente, num ajustamento profundo, a contratação contínua de trabalhadores não residentes indiferenciados para empregos em que os trabalhadores locais estão aptos a trabalhar implica, evidentemente, prejuízos para os direitos e interesses dos residentes no que respeita ao emprego.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. A DSAL sublinha repetidamente que a premissa da implementação da política de importação de mão-de-obra de Macau é assegurar que os trabalhadores locais tenham prioridade no acesso ao emprego e que os seus direitos laborais não sejam prejudicados. Apenas quando em Macau não se encontra pessoal adequado ou faltarem recursos humanos é que os trabalhadores não residentes podem trabalhar, sendo então considerados como suplemento temporário. Hoje em dia, um grande número de trabalhadores não residentes indiferenciados está a infiltrar-se nos sectores da venda a retalho de produtos de luxo, sector imobiliário, sector de serviços, sectores industrial e comercial, sector da hotelaria e hospedagem, sector financeiro e sector da educação, sectores estes considerados como bem remunerados, contrariando, claramente, a política de importação de mão-de-obra do Governo da RAEM. Pelo exposto, o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

deve concretizar o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes nos sectores mencionados, reduzindo assim o número de trabalhadores não residentes indiferenciados, para lidar com a actual subida da taxa de desemprego, e de modo a libertar empregos e a dar prioridade à protecção dos direitos laborais dos residentes. Como é que isto vai ser feito?

2. De acordo com as estatísticas da DSAL sobre os trabalhadores não residentes, no 1.º trimestre de 2022, existiam 8313 trabalhadores não residentes indiferenciados no sector da segurança, muitos dos quais em serviços públicos. Actualmente, o Governo da RAEM paga o salário mínimo de 6656 patacas ao pessoal das empresas de segurança, portanto, é impossível atrair os residentes. O Governo deve considerar contratar, de forma directa, o pessoal de segurança, ao invés do recrutamento através da adjudicação de empresas, de modo a resolver o problema do salário demasiadamente baixo nesta área, a contribuir para atrair mais residentes para trabalharem como seguranças nos serviços públicos, e a criar oportunidades de emprego para os desempregados locais. Vai fazê-lo?
3. A intenção original da importação de mão-de-obra era suprir, em determinadas vertentes, a falta de recursos humanos no mercado de trabalho local, porém, parece que muitas grandes empresas detêm um número excessivo de quotas de mão-de-obra. As autoridades devem otimizar o mecanismo de avaliação da quantidade de trabalhadores não residentes, de modo a torná-lo mais científico, razoável e humano, com vista a assegurar que as quotas de mão-de-obra sejam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

equitativa e razoavelmente distribuídas entre empresas de diferentes dimensões, para satisfazer as suas necessidades reais e para evitar o fenómeno de monopólio das referidas quotas por parte das grandes empresas, tudo isto em prol da maximização dos benefícios económicos para Macau. As autoridades dispõem de algum plano para o efeito?

13 de Maio de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Pereira Coutinho